



PLANO DE TRABALHO

TERMO ADITIVO Nº 01/2020

RESOLUÇÃO SS nº 74/2020

Portaria MS/GM nº 1.393/2020

I – INSTITUIÇÃO PROPONENTE:

Razão Social: Santa Casa de Misericórdia de Jales

CNPJ: 50.565.936/0001-38 **CNES:** 2079895

Endereço: Avenida João Amadeu, nº 2049, Centro

Município: Jales - SP

Telefone: 17 – 3622-5000

E-mail: administracao@santacasajales.com.br

Nome do Responsável: Carlos Toshio Sakashita

CPF: 052.705.578-60

Cargo: Provedor

II – CONTEXTO DA INSTITUIÇÃO PROPONENTE:

a) Características da Instituição: É o único hospital geral da cidade e atende 16 municípios que abrange uma população de aproximadamente 110 mil habitantes, além dos estados limítrofes; Realiza mais de 5 mil atendimentos mensais, sendo: consultas, urgência e emergência, cirurgias, remoções, terapias, raios-x, tomografia, ressonância, bem como clínica médica; Possui duas UTI's gerais sendo: uma Adulto e uma Neonatal; Índice de resolubilidade em 97%; Mais de 70% dos atendimentos são usuários do Sistema Único de Saúde - SUS; São 10 especialidades contratualizadas via SUS, dentre elas: Cardiologia, Cirurgia Geral, Clínica Médica, Gastroenterologia, Ginecologia, Intensivista, Internista, Ortopedia e Pediatria.

b) Missão: Oferecer assistência em saúde, campo para ensino e pesquisa de forma qualificada e humanizada.

c) Breve Histórico: A Santa Casa de Misericórdia de Jales, fundada no dia 27 de novembro de 1958, é uma entidade sem fins lucrativos na esfera administrativa privada e Gestão Estadual, cujo objetivo é prestar assistência médico hospitalar às pessoas enfermas, acidentadas, assistência social aos desvalidos e ainda como parceira, laborar na área educacional de saúde. A Instituição é cadastrada no CNES sob nº 2079895, atende cerca de 5 mil pacientes mensalmente.

III – QUALIFICAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO:

a) Objeto: Custeio (Material de consumo e Prestação de serviços por terceiros).

b) Valor do Objeto: 281.342,86 (duzentos e oitenta e um mil, trezentos e quarenta e dois reais e oitenta e seis centavos).



c) Detalhamento do Objeto: Custeio – Material de Consumo (tecido para confecção de enxoval covid; material médico hospitalar; material de higiene e limpeza; equipamentos de proteção individual – EPIs). **Prestação de Serviços por terceiros** (plantão médico na especialidade de infectologia).

d) Objetivo: Prestar assistência a demanda de pacientes suspeitos ou confirmados com Covid-19, com eficiência, qualidade e segurança.

e) Justificativa: A pandemia relacionada ao Covid-19 tem gerado um impacto financeiro extra ao cofre da instituição devido a demanda extra de atendimentos isolados e pelo grau de contaminação, acarretando aumento no uso de materiais médicos hospitalares, material de higiene e limpeza, como nas uso de EPIs, além da troca diárias de enxovais, além da necessidade da contratação de um médico infectologista para melhorar a qualidade da assistência e orientação aos profissionais da instituição com a implantação de protocolos e tratamento e prevenção, garantindo a segurança dos pacientes e dos colaboradores da instituição.

IV – METAS:

a) Meta Quantitativa

Meta: Disponibilizar 100% dos leitos Covid para regulação CROSS, Total de 28 Leitos, sendo 17 Leitos de Enfermaria, 09 Leitos de UTI Adulto Ampliados e 2 Transformados (1 Adulto e 1 Pediátrico).

Ações para alcance da Meta: disponibilizando Materiais de Consumo (tecido para confecção de enxoval covid; material médico hospitalar; material de higiene e limpeza; equipamentos de proteção individual – EPIs) e Prestação de Serviços por terceiros (plantão médico na especialidade de infectologia) que são de extrema importância para garantir atendimento e assistência adequada aos pacientes suspeitos ou confirmados com Covid-19, com eficiência, qualidade e segurança.

Situação Atual: Disponibilizados para regulação: 10 leitos de enfermaria, 5 leitos de UTI adulto ampliados e 2 transformados (1 adulto e 1 pediátrico).

Pretendida: Disponibilizados para regulação: 17 leitos de enfermaria, 9 leitos de UTI adulto ampliados e 2 transformados (1 adulto e 1 pediátrico).

Indicador de Resultado: Leitos ofertados para regulação no período / 11 leitos de UTI covid e 17 leitos de enfermaria covid X 100.

a) Meta Qualitativa

Meta: Implantação e efetivação dos protocolos elaborados para os atendimentos covid.

Ações para alcance da Meta: disponibilizando Materiais de Consumo (tecido para confecção de enxoval covid; material médico hospitalar; material de higiene e limpeza; equipamentos de proteção individual – EPIs) e Prestação de Serviços por terceiros (plantão médico na especialidade de infectologia) que são de extrema importância para garantir atendimento e assistência adequada aos pacientes suspeitos ou confirmados com Covid-19, com eficiência, qualidade e segurança.

Situação Atual: Em adequação de área exclusiva para implantação de novos leitos de enfermaria e UTI covid.

Pretendida: Estrutura física e operacional adequada e em funcionamento para atendimento exclusivo de pacientes suspeitos ou confirmados covid.

Indicador de Resultado: Apresentação dos protocolos elaborados para os atendimentos covid.



V - ETAPAS:

Ordem	Etapa	Duração	Descrição
1	Cotação de Preços	45	Realizar a cotação e pesquisa de preço dos produtos e serviços que serão adquiridos
2	Análise e escolha dos fornecedores	30	Realizar a escolha dos fornecedores de acordo com preço e qualidade
3	Pagamento dos fornecedores	30	Efetuar o pagamento ao fornecedor

1. PLANO DE APLICAÇÃO

Ordem	Natureza	Aplicação	%	VALOR
1	Custeio	Tecido para confecção de enxoval covid	35,50	99.876,71
2	Custeio	Material médico hospitalar	10,00	28.134,29
3	Custeio	Material de higiene e limpeza	18,00	50.641,72
4	Custeio	Equipamentos de proteção individual – EPIs	30,00	84.402,85
5	Custeio	Plantão médico na especialidade de infectologia	6,50	18.287,29
Total			100	281.342,86

VI – Previsão e Execução

Início: A partir da data de assinatura do respectivo Termo Aditivo.

Término: Exercício financeiro de 2020.

VII – RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO:

EDNA APARECIDA STAFUSA MORO
PRESTAÇÃO DE CONTAS

VIII – REPRESENTANTE DO DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE-DRS XV:

SILVIA ELIZABETH FORTI STORTI
DIRETOR TÉCNICO DE SAÚDE III

IX – ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA ENTIDADE:

CARLOS TOSHIO SAKASHITA
PROVEDOR